

APMP obtém direito de acompanhar associados em atos processuais

CNMP defere liminar após a Associação ser impedida de participar de audiência

Foto: Rodrigo Cravo/APMP



Na posse da diretoria da APMP, em março deste ano, a partir da esquerda: José Oswaldo Molineiro, José Caleiro Filho, Marcio Sérgio Christino, Tatiana Callé Heilman, Marcelo Rovere, Francisco Antonio Gnipper Cirillo, Cyrdêmia da Gama Botto, Fabiola Moran Faloppa e Saad Mazloum

Associação lamenta perda de seu 2º vice-presidente, José Caleiro Filho

O procurador de Justiça aposentado José Caleiro Filho, que ocupava o cargo de 2º vice-presidente da APMP, faleceu no dia 25 de outubro, aos 78 anos. Seu ingresso no Ministério Público ocorreu em 1964. Posteriormente, trabalhou no Centro de Acompanhamento e Execução do Ministério Público (Caex) e, na década de

1980, tornou-se procurador de Justiça e foi eleito para o Órgão Especial do Colégio de Procuradores e também para o Conselho Superior do Ministério Público. Em 1991, convidado pelo governo estadual, assumiu, como coordenador, a Assessoria Técnico Policial da Secretaria de Segurança Pública. *Página 4*

Procurador de Justiça lança livro 'Violência e Corrupção no Brasil'

João Benedicto de Azevedo Marques lançou, no início de novembro, o livro "Violência e Corrupção no Brasil". Diversas autoridades prestigiaram o lançamento, entre elas, o presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti, o

procurador-geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa e o ex-procurador-geral de Justiça Luiz Antonio Guimarães Marrey. O lançamento, na Livraria da Vila, em São Paulo, teve coquetel oferecido pela APMP. *Página 4*

O Conselho Nacional do Ministério Público deferiu liminar – em parte – a um pedido da APMP e, agora, os promotores e procuradores de Justiça que desejarem acompanhamento da Associação em atos processuais do Ministério Público de São Paulo poderão fazê-lo. O pedido foi feito depois que a entidade foi proibida de acompanhar audiência que envolvia um associado. *Páginas 2 e 3*

Evento premiou vencedores de três concursos

A APMP entregou prêmios aos vencedores dos concursos de Melhor Arrazoado Forense, Melhor Fotografia e Melhor Texto Literário. No evento, houve o descerramento de placa que deu o nome do promotor de Justiça Francimar Lamenza para o Auditório da APMP. *Página 5*

Times da Associação vencem Torneio Nacional de Futebol

A APMP sagrou-se campeã geral do XII Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, disputado no Rio de Janeiro entre os dias 13 e 16 de novembro. Os times da APMP foram campeões nas categorias Força Livre e Master e vice na Sênior. *Página 6*

UMA VITÓRIA HISTÓRICA PARA OS ASSOCIADOS

Após ser impedida de acompanhar uma audiência de Processo Administrativo Disciplinar que envolvia um de seus associados, a APMP ingressou com pedido de providências no Conselho Nacional do Ministério Público para defender e garantir seu direito de participar dos atos processuais da Administração Superior do Ministério Público de São Paulo, bem como a publicidade destes. Com isso, obtivemos uma vitória histórica: o conselheiro Mario Luiz Bonsaglia deferiu liminar (em parte) ao pedido e, com isso, assegurou aos colegas o direito de serem representados pela nossa Associação em todas essas ocasiões.

Quando a APMP foi impedida de participar de um desses atos, a administração alegou ser o processo sigiloso. Porém, a Constituição Federal e o CNMP não conferem tal natureza ao Processo Administrativo Disciplinar (*leia*

notícia na página 3). Por isso, o Conselho Nacional determinou nosso livre acesso a todos os documentos. E assegurou a presença de nossa entidade de classe em todos os atos processuais, baseado em decisão favorável semelhante concedida à Associação do Ministério Público da Bahia, que também havia sido impedida de acompanhar uma audiência naquele estado.

Assim, a APMP, que tem o dever estatutário de prestar assistência a seus associados, está amparada pelo CNMP para garantir sua presença nos processos disciplinares nos quais figurem colegas interessados. E vamos ao trabalho!

Felipe Locke Cavalcanti

Presidente da Associação Paulista do Ministério Público



REMUNERAÇÃO DE PLANTÕES JUDICIAIS

A APMP peticionou junto à Procuradoria-Geral de Justiça pleiteando três itens que visam à adequada remuneração dos promotores que fazem plantões judiciais e igualando o que é praticado na Magistratura. O documento pede, entre outras coisas, que seja conferido o caráter indenizatório, não sujeito ao teto, à conversão em pecúnia dos dias havidos em razão da prestação de plantões e serviços de natureza especial.

APMP LANÇA CONSULTA SOBRE O E-SAJ

Em seu site, a APMP lançou uma página para consultar os associados sobre o sistema E-SAJ, utilizado para peticionamento eletrônico e inserção de documentos. Devido às diversas reclamações recebidas sobre dificuldades para utilização deste serviço, a Associação pede opiniões e sugestões aos colegas que usam o serviço, visando sugerir providências que podem ser adotadas para o aprimoramento do trabalho institucional.

REGISTRO DE ARMA PARA OS ASSOCIADOS

A APMP impetrou mandado de segurança para garantir aos seus associados a concessão, renovação e transferência do registro de arma de fogo, independentemente da exigência de apresentação de comprovante de capacidade técnica. Diz trecho do documento: "A exigência não está inserta nas normas legais regeadoras dos dispositivos pertinentes à concessão do porte de arma aos procuradores e promotores de Justiça".

CARTAS

"Minhas sinceras congratulações à diretoria da APMP sobre o mandado de segurança que impetrou para garantir aos seus associados a concessão, renovação e transferência do registro de arma de fogo, independentemente da exigência de apresentação de comprovante de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo. Não é plausível que a Polícia Federal queira, ilegalmente, impor aos representantes do Ministério Público exigências, investindo-se em poderes que não lhe são conferidos por qualquer diploma legal. Um abraço."
– **Eraldo Bartolomeu Cidreira Rebouças, promotor de Justiça aposentado.**

"Caro Felipe, presidente da APMP: aceite meus parabéns pela forma corajosa, independente e combativa como tem defendido com acerto os interesses do Ministério Público e de nossa Associação."
– **José Alípio de Figueiredo, promotor de Justiça aposentado.**

"Felipe, parabéns pela postura."
– **Antônio Ferreira Pinto, procurador de Justiça aposentado e ex-secretário estadual de Segurança Pública, sobre Nota Oficial da APMP em que o presidente Felipe Locke Cavalcanti reafirmou que "não é e nunca foi pré-candidato, nem candidato, a qualquer cargo nas eleições de 2014".**



Boletim Informativo da Associação Paulista do Ministério Público
Ano I, Nº 7, Novembro de 2013

Produção: Departamento de Publicações / Assessoria de Imprensa
Jornalista Responsável: Marcos Palhares (MTb: CE 01144 JP)
Diretores do Departamento de Publicações: Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos, Valéria Maiolini
Encarregado do Departamento: Rodrigo Vicente de Oliveira
Assessoria de Imprensa: Marcos Palhares, Dora Estevam
Reportagem, textos e edição: Marcos Palhares
Diagramação: Marcelo Soares

Fotos: Enderson Vieira, Fábio Foja, Rodrigo Alencar, Rodrigo Cravo
Apoio: Luiz Vieira (Departamento de Informática)

APMP – GESTÃO 2013/ 2014

Presidente: Felipe Locke Cavalcanti
1º Vice-presidente: José Oswaldo Molinero
2º Vice-presidente: José Caleiro Filho (*in memoriam*)
1º Secretário: Marcio Sérgio Christino
2º Secretária: Tatiana Callé Heilman
1º Tesoureiro: Marcelo Rovere
2º Tesoureiro: Francisco Antonio Gnipper Cirillo
Diretora de Aposentados: Cyrdêmia da Gama Botto

Diretora de Patrimônio: Fabíola Moran Faloppa
Diretor de Relações Públicas: Paulo Penteado Teixeira Junior
Diretor de Prerrogativas: Saad Mazloum
Conselho Fiscal: Antonio Bandeira Neto, Enilson David Komono e Luiz Marcelo Negrini de Oliveira Mattos (titulares); José Márcio Rossetto Leite, Pedro Eduardo de Camargo Elias e Rogério Sanches Cunha (suplentes).

Associação Paulista do Ministério Público
Rua Riachuelo, nº 115, 11º andar - Centro
São Paulo (SP) - CEP 01007-904.
Telefone: (11) 3188-6464
www.apmp.com.br

CNMP garante à APMP acompanhar associados em atos processuais do MP

Promotores e procuradores têm direito de ter acompanhamento em atos da Administração Superior

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) deferiu liminar – em parte – a um pedido de providência da APMP e, agora, os promotores e procuradores de Justiça que

desejarem acompanhamento da Associação em atos processuais realizados em qualquer órgão colegiado da Administração Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo poderão fazê-lo,

bastando prévio contato com o Departamento de Prerrogativas. O ingresso do pedido, nos termos do artigo 138 do Regulamento Interno do CNMP, foi feito depois que a entidade de classe foi proibida de acompanhar audiência de Processo Administrativo Disciplinar que envolvia um associado.

A administração alegou ser o processo sigiloso, no entanto, a Constituição Federal e o CNMP não conferem tal natureza ao Processo Administrativo Disciplinar. O conselheiro Mario Luiz Bonsaglia decidiu favoravelmente à APMP nos seguintes termos: “Defiro parcialmente a liminar para determinar ao requerido que dê estrito cumprimento ao disposto no artigo 21, parágrafo 1º, da Resolução CNMP nº 89/2012 e, em especial, abstenha-se de impedir o acesso da Associação Paulista do Ministério aos atos processuais realizados em qualquer órgão colegiado da Administração Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.”

Na exposição dos fatos, o presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti, ressalta que “o CNMP, ao examinar o sigilo de processo disciplinar da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, determinou o livre acesso ao requerente de todos os seus documentos” e que “igualmente, o Conselho Nacional de Justiça determinou a publicidade em todos os seus julgamentos de processos disciplinares”. Além disso, observou que “o CNMP (...) apreciou a possibilidade do órgão de classe acompanhar os julgamentos disciplinares de seus membros, em razão de reclamação formulada pela Excelentíssima Senhora Presidente da Associação dos Promotores do Estado da Bahia que havia sido impedida de acompanhar processo disciplinar instaurado contra um de seus associados”. Este precedente, segundo a exposição da APMP, fixou a possibilidade das associações de classe acompanhar os processos disciplinares em face de seus associados.

Foto: Divulgação/CNMP



Plenário do CNMP durante a sessão de 18 de novembro, quando ocorreu o julgamento do pedido

Auxílio-alimentação para membros em associação de classe é confirmado

Por maioria, o Plenário do CNMP julgou procedente o pedido de liminar da APMP para pagamento de auxílio-alimentação a membros do Ministério Público do Estado de São Paulo que estão afastados por mandato em associação de classe. Essa decisão desconstitui ato praticado pelo Procurador-Geral de Justiça de São Paulo. O julgamento do Conselho ocorreu em 18 de novembro, em Brasília.

O relator, conselheiro Leonardo de Farias Duarte, justificou sua decisão: “A lei específica do MP não faz nenhuma distinção entre os membros que estão em atuação e aqueles que estão exercendo algum mandato em atividade de classe. Foi por esse motivo que eu entendi que uma simples portaria, um ato normativo do procurador-geral de Justiça ir de encontro a essa lei federal. E no meu entendimento há lei específica: no caso, é a

Lei Orgânica Nacional do MP, e essa lei não faz distinção. Então, esse ato normativo do PGJ não pode prevalecer, ainda que tenha um alegado suporte a lei estadual dos servidores públicos, porque essa lei é genérica em relação à Lei Orgânica Nacional do MP.

Ao encerrar o julgamento e proclamar que foi julgado procedente o pedido da APMP, a vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko Volkmer, que presidiu a 19ª sessão do CNMP, manifestou sua opinião: “A mim, o que impressiona é que esse descreme [de negar o pagamento de auxílio-alimentação aos membros do MP afastados para exercício de atividade em associação de classe] é inconstitucional. Inclusive, por via transversa, veda a liberdade de associação e o seu exercício. Para mim, essa parte do constitucional, do direito de associação, de exercer o mandato sindical, é mais importante”.

CAMPANHAS CONTRA AS PECs 37 E 01

No dia 18 de novembro, o presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti, foi entrevistado pela revista "Gestor" sobre a atuação da instituição nas campanhas contra as PECs 37 e 01. A primeira foi a Proposta de Emenda Constitucional que pretendia retirar o poder de investigação dos promotores de Justiça e limitar esta atribuição apenas às polícias civis e federal. Depois de intensa campanha dos membros do Ministério Público de todo o país, ela foi rejeitada na Câmara dos Deputados no dia 25 de junho. Já a PEC 01 é a Proposta de Emenda à Constituição do Estado que quer tirar dos promotores de Justiça o poder de investigar deputados estaduais, prefeitos e secretários estaduais, conferindo tal atribuição exclusivamente ao Procurador-Geral de Justiça. A APMP coletou 100 mil assinaturas contra essa proposta e as entregou na Assembleia Legislativa, onde ela ainda está tramitando.

DIRETOR FALA SOBRE CRIME ORGANIZADO

O 1º secretário da APMP, Marcio Sérgio Crhistino, foi entrevistado por duas emissoras internacionais de televisão sobre o crime organizado no Brasil. No dia 7 de novembro, conversou com o jornalista inglês Greg Milan, da Sky News, para programa exibido na Europa, África e Ásia. Quatro dias mais tarde, foi procurado na Sede Executiva da APMP pelo jornalista britânico Wyre Davies, correspondente da BBC no Rio de Janeiro. Christino é considerado referência para falar sobre o assunto, devido às suas atividades no início dos anos 2000 no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gae-co) e também por designação da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente no caso do grupo PCC (Primeiro Comando da Capital). Atuou também nos casos dos atentados de maio de 2006, em São Paulo, e do sequestro do jornalista Guilherme Portanova, da TV Globo, naquele mesmo ano.

NA INTERNET:

www.apmp.com.br



Facebook:
APMP - Associação Paulista do Ministério Público



Twitter:
@apmp_sp

Falece José Caleiro Filho, 2º vice-presidente da APMP

Diretoria lamenta perda do procurador de Justiça aposentado



Foto: Reprodução/APMP

Caleiro ingressou no Ministério Público em 1964

Faleceu no dia 25 de outubro, aos 78 anos, o procurador de Justiça aposentado José Caleiro Filho, que ocupava o cargo de 2º vice-presidente da Associação Paulista do Ministério Público (APMP). Acometido de fibrose pulmonar, ficou internado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, por 46 dias. Velado no referido hospital, seu corpo foi cremado no Horto da Paz e suas cinzas levadas para Franca, município onde nasceu (em 23 de março de 1935), para repouso ao lado de seus pais. José Caleiro Filho deixou viúva Carmela Lombardi e três filhos, Adriano, Juliana e Marcelo, de seu primeiro casamento com Ana Maria Rodrigues Alves, e cinco netas: Marina, Mariana, Ana Carolina, Ana Laura e Julia.

Seu ingresso no Ministério Público ocorreu em 1964, aos 29 anos, tendo exercido suas funções inicialmente em Piracicaba, Altinópolis e Batatais, entre outras cidades. Trabalhou também no Centro de Acompanhamento e Execução do Ministério Público (Caex). José Caleiro Filho foi promovido à procurador de Justiça em 1983 e, em eleição realizada três anos depois, foi eleito e tomou posse no Órgão Especial do Colégio de Procuradores. Também integrou o Conselho Superior do Ministério Público, eleito pela classe, com posse em 1989. Dois anos mais tarde, convidado pelo governo paulista, assumiu, como coordenador, a Assessoria Técnico Policial da Secretaria de Segurança Pública, onde trabalhou até

1994. Recebeu o título de cidadão paulistano pelo Decreto Legislativo nº 141, em 1997. Antes, já havia recebido os títulos de cidadania em Altinópolis, Brodósqui e Batatais. Foi chefe de gabinete e, depois, secretário adjunto de Segurança, a convite do desembargador Odyr Porto. Aposentou-se em 1998, mas reverteu e voltou à atividade, permanecendo até 2004. Em 2001, recebeu o Colar do Mérito Institucional.

Em 2012, integrou a chapa "Legítima Ação", concorrendo ao cargo de 2º vice-presidente da APMP, sendo eleito junto com o atual presidente, Felipe Locke Cavalcanti, e a diretoria do biênio 2013/2014. "Amigo de todos, homem probo, chefe de família amoroso, profissional exemplar e competente, deixou rastro indelével de sucessos merecedores de aplausos, por onde passou", comentou a diretora do Departamento de Aposentados, Cyrdêmia da Gama Botto. "Nós, da APMP, lamentamos profundamente a perda de nosso querido amigo e colega, e temos certeza que todos os membros da Instituição assim também o fazem. Que Deus dê descanso eterno a esse valoroso homem que foi exemplo para todos e que continuará vivendo em nossos corações, tendo deixado para nós a saudade", completou.



Foto: Adelson Diego/APMP

O procurador de Justiça aposentado João Benedicto de Azevedo Marques lançou, em 6 de novembro, o livro "Violência e Corrupção no Brasil". Diversas autoridades prestigiaram o evento, entre elas o presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti, o procurador-geral de Justiça Márcio Fernando Elias Rosa e o ex-procurador-geral de Justiça Luiz Antonio Guimarães Marrey. O lançamento, na Livraria da Vila, em São Paulo, teve coquetel oferecido pela APMP.

APMP premia melhores Arrazoados Forenses, Fotos e Textos Literários

Evento teve descerramento de placa que deu o nome de Francismar Lamenza para auditório

No dia 8 de novembro, a APMP entregou os prêmios aos vencedores dos concursos de Melhor Arrazoado Forense, Melhor Fotografia e Melhor Texto Literário. Durante o evento, na Sede Social, houve o descerramento de placa que deu o nome do promotor de Justiça Francismar Lamenza, falecido em maio deste ano, para o Auditório da APMP. O descerramento foi feito pela promotora de Justiça e diretora do Departamento de Eventos da APMP, Paula Castanheira Lamenza, viúva de Francismar Lamenza, pelo filho do casal, Fernando, e pelo procurador de Justiça Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, secretário executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Seguranças Criminais e membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

Em seguida, ocorreu a cerimônia de premiação dos vencedores dos três concursos, prestigiada, além do presidente Felipe Locke Cavalcanti, pelo diretor de Relações Públicas da APMP, Paulo Penteado Teixeira Junior, que atuou como mestre de cerimônias, o 1º secretário Marcio Sérgio Christino e o 1º tesoureiro, Marcelo Rovere, além de inúmeros integrantes do Ministério Público de São Paulo. O concurso Melhor Arrazoado Forense, também batizado como Prêmio Francismar Lamenza, teve nove trabalhos premiados em três categorias distintas. Na Série Cível, a banca examinadora formada pelas procuradoras de Justiça Cinthia Maria Chiavone Gruber, Evelise Pedrosa Teixeira Prado e Selma Negrão Pereira dos Reis premiou, como primeiro colocado, Rodrigo Pereira dos Reis, como segundo Sérgio Ricardo Gomes de Moura e como terceiro, José Vieira da Costa Neto. Na Série Criminal, a banca formada pelos procuradores de Justiça Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Antonio de Pádua Bertone Pereira e Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes escolheu como primeiro colocado o trabalho feito por Arthur Pinto de Lemos Júnior, Joel Carlos Moreira da Sil-



Descerramento foi feito por Paula Lamenza, viúva do promotor de Justiça, e pelo filho do casal, Fernando

veira e Roberto Victor Anelli Bodini, depois, como segundo colocado, o trabalho de Élcio Neto e Flávio Okamoto, e, na terceira colocação, o arrazoado de Marco Antônio de Souza. Uma menção honrosa foi dada ao trabalho de Eduardo Caetano Querobim.

Completando a premiação desse concurso, na Série Interesses Difusos e Coletivos, a banca examinadora formada pelos procuradores de Justiça Edgard Moreira da Silva, Marco Antonio Zanellato e Ruymar de Lima Nucci premiou com a primeira colocação o arrazoado de Arthur Pinto Filho, Eduardo Ferreira Valério, Luciana Bergamo Tchorbadjian e Mauricio Antonio Ribeiro Lopes. O segundo lugar ficou com Landolfo Andrade de Souza e o terceiro, com José Eduardo Ismael Lutti. Menção honrosa foi concedida à Richard Fabrício Messas. Dando continuidade, foram premiados os vencedores do 4º Concurso Fotográfico da APMP. As fotos escolhidas serão enquadradas e expostas na Sede Executiva. Os trabalhos receberam votação dos associados na área restrita do site da APMP, sob coordenação da jornalista e assessora de imprensa Dora Estevam. Na categoria Institucional, o primeiro lugar ficou com Daniela Dermendjian, seguida por Mauro

Celso Mendonça de Alvarenga e Ernani de Menezes Vilhena Junior, que terminaram empatados na segunda colocação. Já na categoria Livre, Carlos Eduardo de Castro Paciello ficou com a primeira colocação, Ernani de Menezes Vilhena Junior com o segundo lugar e Daniela Dermendjian, com o terceiro. Por fim, o 5º Concurso Literário da APMP, que teve como banca examinadora os promotores de Justiça Dilce Helena Brocchi Pádua Prestes e Paulo César Correa Borges e o jornalista e assessor de imprensa Marcos Palhares, premiou 11 trabalhos.

Na categoria Conto, o primeiro lugar ficou com Ernani de Menezes Vilhena Junior, o segundo com Ivan Muniz Dutra e o terceiro com Laerte Fernando Levai. Na categoria Crônica, venceu Eudes Quintino de Oliveira Junior. A segunda colocação ficou com Andréa Santos Souza e a terceira foi dividida por André Luiz Bogado Cunha, Ernani de Menezes Vilhena Junior e José Raimundo Gomes da Cruz. Para encerrar, na categoria Poesia, o primeiro lugar foi de José Raimundo Gomes da Cruz, o segundo de Washington Luís Lincoln de Assis e o terceiro de Eudes Quintino de Oliveira Junior. Durante o evento, foi servido coquetel no restaurante da Sede Social da APMP.

Foto: Rodrigo Cravo/APMP

APMP é campeã geral do XII Torneio Nacional de Futebol, no Rio de Janeiro

Times enfrentaram adversários de 21 associações e venceram nas categorias Força Livre e Master



A APMP sagrou-se campeã geral do XII Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, disputado entre os dias 13 e 16 de novembro no Centro Cultural e Esportivo Israelita Adolpho Bloch, situado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. A competição anual, que integra o calendário oficial da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), reuniu equipes de 21 associações estaduais do Ministério Público, com mais de 800 promotores e procuradores de Justiça inscritos, em quatro categorias: Força Livre (com atletas de todas as idades), Master (de 35 a 45 anos), Super Master (acima de 45 anos) e Sênior (53 anos ou mais). Os times da APMP foram campe-

ões nas categorias Força Livre (pela 8ª vez) e Master (pela 3ª vez) e vice na Sênior. Para chegar ao título, o time da categoria Força Livre disputou seis partidas e venceu todas elas. Já o time Master jogou cinco vezes e venceu quatro, com apenas uma derrota. A APMP também teve premiações individuais: os promotores de Justiça Eduardo Olavo do Canto Neto e Luciano Gomes de Queiroz Coutinho receberam troféus, o primeiro como artilheiro isolado na categoria Master e o segundo como goleiro menos vazado da categoria Força Livre. Luciano Coutinho também é diretor do Departamento de Esportes da APMP e, junto com o também diretor do departamento Rafael Abujamra e o presidente Felipe Locke

Cavalcanti, compôs a delegação da Associação no evento. "O torneio foi excelente não só pelos resultados, mas principalmente pela participação, dedicação e amizade demonstradas por todos. Foi sensacional, não só para a APMP, mas para todos os membros do Ministério Público como um todo", elogiou Luciano Coutinho. As equipes da APMP tiveram como técnicos Valdinei Carraro e Maicoll Melian Jeton Melan. A Associação também prestou suporte à competição com o gerente da Regional Guarulhos, Rogério Antônio de Oliveira, e o funcionário do Departamento de Eventos Thiago Costa de Paula. A edição deste ano do torneio foi promovida pela Associação do Ministério Público do Rio de Janeiro (Amperj).



Para chegar ao título, o time da categoria Força Livre disputou seis partidas e venceu todas; já o time da categoria Master jogou cinco vezes e venceu quatro